- CONTROL TOTAL

GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

1

Homologado em 11/1/2000, publicado no DODF de 13/1/2000. Portaria nº 63, de 7/4/2000, publicado no DODF nº 69 de 10/4/2000.

Parecer n.º 61/99-CEDF Processo n.º 030.009389/98

Interessado: Centro Educacional Souza Lima

- Aprova a organização curricular da Educação de Jovens e Adultos, turnos diurno e noturno, Nível Fundamental, correspondente às quatro últimas séries, e Nível Médio, do Centro Educacional Souza Lima, situado na Área Especial 5/6, Setor "B" Sul, 1º e 2º andares, Ala "A" 1º andar e Salas 4 e 5, Ala "B", Taguatinga DF;
- valida os atos praticados pelo Centro Educacional Souza Lima em conformidade com a organização curricular ora aprovada, incluídos os atos relativos às turmas em fase de conclusão do Curso Supletivo, Fase IV, com Habilitações de Auxiliar e Técnico em Contabilidade, Técnico em Secretariado e Técnico Assistente de Administração;
- dá outras providências.

I - HISTÓRICO- Em processo que deu entrada na DCA/CSA DCA/SEA/GDF, em 26/11/98, o Centro Educacional Souza Lima submete à apreciação da Secretaria de Educação do Distrito Federal a nova Organização Curricular do Curso de Jovens e Adultos — Curso Supletivo em Nível Fundamental (correspondente às quatro últimas séries) e Curso Supletivo de Nível Médio, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9.394/96, e a Resolução n.º 2/98-CEDF.

A instituição é mantida pelo Curso Souza Lima Preparatório para Concurso de Atualização Ltda. Está localizado na Área Especial 5/6, Setor "B" Sul, 1° e 2° andares, Ala "A", 1° andar e Salas 4 e 5, Ala "B", Taguatinga – DF. Foi autorizada a funcionar até 4.12.2000 pela Portaria n.° 92/98-SE/DF e atualmente está credenciada pelo mesmo prazo por força do art. 193 da Resolução 2/98-CEDF, autorizada a oferecer o então Ensino Supletivo, na função Suplência, com avaliação no processo, Fase III, 1° Grau e Fase IV, 2° Grau, com as habilitações profissionais de Auxiliar e Técnico em Contabilidade, Técnico em Secretariado e Técnico Assistente de Administração.

- II ANÁLISE O Centro Educacional Souza Lima, neste processo, apresenta e solicita apreciação da organização curricular para:
- Educação de Jovens e Adultos, nos turnos diurno e noturno (equivalente ao Ensino Fundamental).
- Educação de Jovens e Adultos, nos turnos diurno e noturno (equivalente ao Ensino Médio).

Quanto aos Cursos Profissionais, Ensino Supletivo, Fase IV, o Centro Educacional Souza Lima, atendendo às orientações legais, mantém somente turmas em fase de conclusão dos referidos cursos. Segundo o DIE/SE, fls. 24, a organização curricular proposta atende às disposições legais.

Conforme informa a Assessoria deste Colegiado, as instituições educacionais deveriam submeter ao Conselho de Educação do Distrito Federal a nova organização curricular até 30 de

GDF SI

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

novembro de 1998 e a nova Proposta Pedagógica até 30 de julho de 1999. Razões de ordem administrativa, inclusive a reestruturação deste Colegiado, retardaram a tramitação deste processo, que só foi encaminhado a este Conselho em 17/11/1999. Desta forma, a presente organização curricular, que já está sendo aplicada no ano em curso, necessita agora de aprovação, para expedir os documentos escolares, bem como da validação dos atos pedagógicos e administrativos praticados.

As matrizes curriculares em pauta foram analisadas por equipe técnica do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação – DIE/SE, conforme fls. 19 e 20 do processo, a qual concluiu que a organização curricular atende à legislação em vigor.

Na organização curricular da Educação de Jovens e Adultos, Curso Supletivo, Ensino Fundamental, correspondente aos quatro últimos anos, fls. 13 e 14 dos autos, registra-se:

- a Base Nacional Comum;
- a Parte Diversificada
- a Língua Estrangeira Moderna Inglês;
- os conteúdos a serem tratados como temas transversais não aparecem citados mas consta do processo, à fl. 17, que os mesmos serão trabalhados de forma integrada, de acordo com a Proposta Pedagógica da instituição;
- a preparação para o trabalho será oferecida de forma integrada a todos os componentes curriculares;
- a Educação Física, oferecida a todos os alunos, é optativa aos do turno noturno, conforme Lei 5.664/71;
- o regime semestral com módulo de vinte semanas para o diurno e vinte semanas e meia para o noturno;
- os tempos de aula para o diurno são de 55 (cinqüenta e cinco) minutos de duração, enquanto que para o noturno são de 50 (cinqüenta) minutos.

No que se refere à organização curricular da Educação de Jovens e Adultos, Curso Supletivo, Ensino Médio, fls. 15 e 16, registra-se:

- a Base Nacional Comum, contemplando as três áreas de conhecimento;
- a Parte Diversificada, com as mesmas observações acima quando se referiu ao Ensino Fundamental, dando-se ao Ensino Médio o mesmo tratamento.

Nas Observações relativas à operacionalização da matriz curricular, às fls. 17 e 18 do processo, encontram-se a distribuição dos módulos-aula do turno diurno e do noturno, bem assim a explanação do Projeto de Recuperação e Pré-Requisitos. Todos os alunos têm a oportunidade de participar desse Projeto, desenvolvido aos sábados, com uma jornada de 3:15 h diárias, durante 8 (oito) sábados, em cada semestre, totalizando 26 horas-relógio de trabalho semestral de recuperação. Ao aluno que, por motivo pessoal, não comparecer à recuperação, será oferecido estudo dirigido. Além do Projeto acima referido, durante 11 (onze) sábados, das 8 às 12 horas, serão ainda desenvolvidas atividades da subproposta pedagógica de cada componente curricular, em forma de feiras, exposições, concursos, maratonas, torneios etc., totalizando 44 (quarenta e quatro) horas-relógio.

GDF CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 3

A Coordenação Pedagógica se desenvolve de forma integrada, fora da matriz curricular.

III - CONCLUSÃO - Isto posto, o Parecer é por:

- a) aprovar a Organização Curricular para a Educação de Jovens e Adultos, nos turnos diurno e noturno, Nível Fundamental, correspondente às quatro últimas séries, e Educação de Jovens e Adultos, nos turnos diurno e noturno, Nível Médio, do Centro Educacional Souza Lima, credenciado por força do art. 193 da Resolução n.º 2/98-CEDF e com autorização para oferecer o então Ensino Supletivo, na função de Suplência, com avaliação no processo, Fase III, 1º Grau, e Fase IV, 2º Grau, com as habilitações profissionais de Auxiliar e Técnico em Contabilidade, Técnico em Secretariado e Técnico Assistente de Administração;
- b) validar os atos praticados pelo Centro Educacional Souza Lima, até a presente data, com base na organização curricular ora aprovada para os cursos e níveis mencionados, incluídos os referentes às turmas, em fase de conclusão, dos Cursos Profissionais, Ensino Supletivo, Fase IV, nas habilitações supra mencionadas;
- c) determinar que as matrizes curriculares em anexo (I, II, III e IV) passem a integrar este Parecer.

Sala "Helena Reis", Brasília, 22 de dezembro de 1999.

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 22.12.99

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federa



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo I do Parecer n.º 61/99-CEDF

Matriz Curricular

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL SOUZA LIMA

Curso: Educação de Jovens e Adultos

Ensino Supletivo

Nível: Fundamental (Correspondente aos 4 últimos anos)

Regime: Semestral Módulo: 20 semanas Turno: Diurno

Turno, Dianno							
PARTES	COMPONENTES CURRICULARES	SEMESTRES			CARGA		
DO		1°	2°	3°	4°	HORÁRIA	
CURRÍCU							
LO							
BASE NACIONAL COMUM	Português – Língua e Literatura	5	5	6	6	440	
	Educação Artística	2	2	-	1	80	
	Educação Física	2	2	2	2	160	
	História	2	2	2	1	140	
	Geografia	2	2	1	2	140	
	Matemática	4	4	5	5	360	
	Ciências Físicas e Biológicas/PS	3	3	4	4	280	
	Subtotal	20	20	20	20	1600	
PARTE DIVERSIFI- CADA	Noções de Microinformática e Processamento de Dados	-	-	2	2	80	
	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	2	2	-	-	80	
	Subtotal	2	2	2	2	160	
TOTAL GERAL		22	22	22	22	1760	



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

Anexo II do Parecer n.º 61/99-CEDF

Matriz Curricular

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL SOUZA LIMA

Curso: Educação de Jovens e Adultos

Ensino Supletivo - Nível: Fundamental (Correspondente aos 4 últimos anos)

Regime: Semestral - Módulo: 20,5 semanas Turno: Noturno

PARTES DO	. ICOMPONENTES CURRICULARES		SEME	CARGA		
CURRÍCULO			2°	3°	4º	HORÁRIA
Base Nacional Comum	Português-Língua e Literatura	5	5	5	5	410
	Educação Artística	2	2	-	-	82
	História	2	2	2	2	164
se Nacio Comum	Geografia	2	2	2	2	164
Se]	Matemática	4	4	5	5	369
Ba	Ciências Físicas e Biológicas/PS	3	3	4	4	287
	Subtotal	18	18	18	18	1476
	Noções de Microinformática e Processamento de Dados	ı	-	2	2	82
Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	2	2	-	-	82
	Educação Física	2	2	2	2	164
	Subtotal	4	4	4	4	328
TOTAL GERAL		22	22	22	22	1804

OBSERVAÇÕES RELATIVAS À OPERACIONALIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR:

- Os tempos de aula do diurno têm a duração de 55 minutos.
- 2. O horário do turno matutino está assim distribuído:
 - 1° tempo: 7:30 às 8:45h
 - 2° tempo: 8:25 às 9:20h
 - Intervalo: 9:20 às 9:40h
 - 3° tempo: 9:40 às 10:35h
 - 4º tempo: 10:35 às 11:30h
 - 5º tempo: 11:30 às 12:25h (em dois dias da semana)
- Os tempos de aula no noturno têm a duração de 50 minutos.
- 4. O horário do turno noturno está assim distribuído:
 - 1º tempo: 19:10 às 20:00h
 - 2º tempo: 20:00 às 20:50h
 - 3° tempo: 21:10 às 22:00h
 - 4º tempo: 22:00 às 22:50h
- Temas Transversais (art. 21§2º Res. 2/98-CEDF) incluídos nos componentes curriculares de acordo com a Proposta Pedagógica da Instituição. São trabalhados de forma integrada ao currículo.
- Coordenação pedagógica: ocorre de forma integrada, fora da Matriz Curricular.
- 7. Todos os alunos têm a oportunidade de participar do projeto de Recuperação e Pré-Requisitos, desenvolvido aos sábados, com uma jornada de 3:15h diárias, durante 8 (oito) sábados no 1º semestre e em 8 (oito)

- 8. Além do Projeto acima referido, durante 11 sábados, das 8 às 12 horas, também são desenvolvidas atividades que fazem parte da subproposta pedagógica de cada componente curricular, com a participação dos alunos, tais como feiras, exposições, concursos, maratonas, torneios etc, totalizando 44 horas-relógio.
- A Preparação para o Trabalho é oferecida de forma integrada a todos os componentes curriculares.
- 10. A Educação Física é oferecida a todos os alunos, embora os do noturno possam optar por não fazer tal componente curricular, amparando-se na Lei 5.664/71, art. 1°, parágrafo único.
- A Língua Estrangeira Moderna oferecida no currículo é o Inglês.

sábados no 2º semestre. O referido Projeto totaliza 26 horasrelógio de trabalho de recuperação. Caso o aluno, por motivo pessoal, não possa comparecer às atividades do Projeto, o conteúdo trabalhado lhe será oferecido em forma de estudo dirigido, a fim de que não fique prejudicado.



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

6

Anexo III do Parecer n.º 61/99-CEDF

Matriz Curricular

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL SOUZA LIMA

Curso: Educação de Jovens e Adultos

Ensino Supletivo
Nível: Médio
Regime: Semestral
Módulo: 20 semanas
Turno: Diurno

PARTES DO		COMPONENTES CURRICULARES	SEMESTRES			CARGA
CURRÍCULO			1°	2°	3°	HORÁRIA
BASE NACIONAL COMUM	Línguagens/ Códigos	Português – Língua e Literatura	5	5	4	280
		Educação Física	2	2	2	120
		Educação Artística	1	1	ı	40
	Ciências Humanas	História	1	2	1	80
		Geografia	2	1	1	80
	Ciências da Natureza/ Matemática	Matemática	4	4	4	240
		Física	2	2	2	120
		Química	2	2	2	120
		Biologia/PS	2	2	2	120
Subtotal			21	21	18	1200
PARTE		Noções de Microinformática e Processamento de Dados	-	-	2	40
DIVERSIFICA-		Língua Estrangeira Moderna-Inglês	1	1	2	80
	DA C		1	1	4	120
Subtotal		1	1	4	120	
TOTAL GERAL		22	22	22	1320	



GDF

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

7

Anexo IV do Parecer n.º 61/99-CEDF

Matriz Curricular

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL SOUZA LIMA

Curso: Educação de Jovens e Adultos

Ensino Supletivo Nível: Médio Regime: Semestral Módulo: 20,5 semanas

Turno: Noturno **PARTES DO SEMESTRES CARGA** COMPONENTES CURRICULARES **CURRÍCULO** 1º 3° 2° HORÁRIA Português – Língua e Literatura 5 5 4 287 Línguagens/ BASE NACIONAL Códigos Educação Artística 1 1 41 História 1 82 COMUM Ciências Humanas Geografia 2 82 1 1 Matemática 4 4 4 246 Ciências da Física 2 2 2 123 Natureza/ Química 2 2 2 123 Matemática Biologia/PS 2 2 2 123 19 1107 Subtotal 16 Noções de Microinformática e 2 41 **PARTE** Processamento de Dados DIVERSIFICADA Língua Estrangeira Moderna-Inglês 1 82 2 2 2 123 Educação Física Subtotal 3 3 6 246 TOTAL GERAL 22 22 1353

OBSERVAÇÕES RELATIVAS À OPERACIONALIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR:

- 1. Os tempos de aula do diurno têm a duração de 55 minutos:
- 2. O horário do turno matutino está assim distribuído:
 - 1º tempo: 7:30 às 8:45h
 - 2° tempo: 8:25 às 9:20h
 - Intervalo: 9:20 às 9:40h
 3º tempo: 9:40 às 10:35h
 - 4º tempo: 10:35 às 11:30h
 - 4° tempo: 10:35 às 11:30h
 - 5° tempo: 11:30 às 12:25h (em dois dias da semana)
- 3. Os tempos de aula no noturno têm a duração de 50 minutos.
- 4. O horário do turno noturno está assim distribuído:
 - 1º tempo: 19:10 às 20:00h
 - 2° tempo: 20:00 às 20:50h
 - 3° tempo: 21:10 às 22:00h
 - 4º tempo: 22:00 às 22:50h
- Temas Transversais (art. 21§2º Res. 2/98-CEDF) incluídos nos componentes curriculares de acordo com a Proposta Pedagógica da Instituição. São trabalhados de forma integrada ao currículo.
- Coordenação pedagógica: ocorre de forma integrada, fora da Matriz Curricular.
- Todos os alunos têm a oportunidade de participar do projeto de Recuperação e Pré-Requisitos, desenvolvido aos sábados, com uma jornada de 3:15h diárias, durante 8 (oito) sábados

no 1º semestre e em 8 (oito) sábados no 2º semestre. O referido Projeto totaliza 26 horas-relógio de trabalho de recuperação. Caso o aluno, por motivo pessoal, não possa comparecer às atividades do Projeto, o conteúdo trabalhado lhe será oferecido em forma de estudo dirigido, a fim de que não fique prejudicado.

SE

- 8. Além do Projeto acima referido, durante 11 sábados, das 8 às 12 horas, também são desenvolvidas atividades que fazem parte da subproposta pedagógica de cada componente curricular, com a participação dos alunos, tais como feiras, exposições, concursos, maratonas, torneios etc, totalizando 44 horas-relógio.
- 9. A Preparação para o Trabalho é oferecida de forma integrada a todos os componentes curriculares.
- 10. A Educação Física é oferecida a todos os alunos, embora os do noturno possam optar por não fazer tal componente curricular, amparando-se na Lei 5.664/71, art. 1º, parágrafo único.
- A Língua Estrangeira Moderna oferecida no currículo é o Inglês.